ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 008/2023

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

SUMULA: Dispõe sobre aprovar Plano de Saúde – PAS, referente ao ano de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do oeste, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada presencialmente na data de 25 de outubro de 2023 e no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 259/2009 289/2010.
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Considerando Decreto federal º 7.508, de 28 de junho de 2011 e portaria do Ministério da Saúde nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.
Considerando: O amplo debate ocorrido no Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do /oeste – PR (CMS/ SMO).
Resolve:
Art. 1º - aprovar o Plano Anual de saúde – PAS, referente ao exercício de 2023, conforme o mesmo apresentado pela secretaria de saúde e aprovado por esse conselho.
Art. 2º - Essa resolução entra em vigor e passa a produzir efeitos na data de sua assinatura e publicação.

Santa Maria do Oeste, outubro de 2023.

IVONETE LACTZUK
Presidente do CMS

RITA SCIBOR
Secretária do CMS

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:4E26F56C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2025. Edição 3259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/